



São João del-Rei, 2ª. quinzena de agosto/2004

## Sobre a (ex) Praça Maestro João Cavalcante, em Matosinhos

**JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA SACRAMENTO**

PRESIDENTE DO IHG E COLABORADOR DA SOCIEDADE DE CONCERTOS SINFÔNICOS DE SÃO JOÃO DEL-REI

João Cavalcante era natural de Passagem de Mariana-MG. Nasceu em 18 de maio de 1902 e faleceu em 14 de agosto de 1985. Ainda menino regia a banda de música de sua terra natal. Formou-se no Conservatório Mineiro de Música (atual Escola de Música da UFMG). Foi aluno dos maestros Francisco Nunes e Assis Republicano. Fez Canto Coral no Rio de Janeiro, com Villa-Lobos. Casou-se com Maria Teresa Cavalcante e tiveram seis filhos: Nilce, Mozart, Ivone, Dulce, Teresa e Haydn. Residiu em São João del-Rei, onde fundou a Sociedade de Concertos Sinfônicos (a nossa popular "Sinfônica"). Nesta cidade criou o "Orfeão da Escola Normal", no qual era professor de mais de 50 alunos. Foi maestro da Banda de Música do então 11º. RI, ocasião em que também organizou um "Orfeão Masculino". É o autor do Hino do Regimento de Infantaria de São João del-Rei, do Hino da Cidade e do Hino do Colégio Nossa Senhora das Dores. Em 1972 foi agraciado com o título de Cidadão Honorário São-joanense. Morou em Juiz de Fora e em Belo Horizonte, tendo também atuado em diversas cidades mineiras, nas quais sempre esteve à frente de corporações musicais, dirigindo-as com a competência de grande músico, regente, arranjador e compositor. Organizou vários concertos, sempre divulgando a boa música mineira; dirigiu uma temporada de operetas no estado da Bahia, com grande sucesso. Está assim delineada, ainda que muito brevemente, a importância do Maestro Cavalcante para a nossa cultura musical.

As autoridades são-joanenses, sob o pretexto de homenagearem o insigne Maestro, votaram uma lei que denominou "Praça Maestro João Cavalcante" a uma humilde área

situada no bairro de Matosinhos (confluência das Ruas Sete de Setembro, Joaquim Quintino dos Reis, Carlos Alves e Jatobá, defronte à entrada principal do INOCOOP). Naquela modesta praça, inaugurada pomposamente através de ato público em 20 de março de 1988, colocaram uma placa num pequeno pedestal: "Praça Maestro João Cavalcante, compositor da Canção do 11º. RI e fundador da Orquestra Sinfônica de São João del-Rei". Por ocasião da inauguração prantearam a ausência do Maestro os seguintes oradores: João Bosco D'Angelo Alves, Mauro Carlos de A. Figueiredo, professor Gustavo Sette de Resende Campos e o general Carlos de Oliveira Campos. O evento contou com a presença de grande público e do então comandante do Regimento Tiradentes, Cel. Alberto Mendes Cardoso, que levou a Banda do Exército para abrilhantar a festa. Atualmente a referida placa foi furtada e aquela área (um modestíssimo canteiro central tornou-se irreconhecível, entrou em franco declínio urbanístico: foi invadida por um barraqueira que nela instalou seu botequim travestido em "trailer" fixo (coisa que só acontece nesta cidade, já que uma das características de um "trailer" deve ser a mobilidade!). Esse costume, infelizmente, já se espalhou como erva daninha por diversas áreas públicas da nossa cidade.

Penso que este é o momento de provocarmos mais uma vez o poder público para agir exemplarmente, em respeito à memória do Maestro e em consideração à sua família, expulsando os invasores daquela área e providenciando uma outra placa para o local. Uma boa oportunidade para remover o ilegal "trailer", reurbanizar e reinaugurar aquela praça teria sido em maio de 2002, quando aconteceu a comemoração dos 100 anos de nascimento de João Cavalcante; no entanto, apesar de naquela época o assunto ha-

ver sido provocado oficialmente a quem de direito, nada foi feito. Os detentores dos poderes municipais não agiram como se esperava, não providenciaram a reurbanização do local e, nem mesmo conseguiram providenciar um outro logradouro mais decente para que a memória de João Cavalcante pudesse ser dignamente reverenciada. Devido a essa omissão, os descendentes do maestro, pesarosos e amargurados, manifestaram o desejo de que a homenagem que já houvera sido extinta de fato, também fosse extinta de direito. Aliás, durante as comemorações do centenário de nascimento dele, as filhas e os genros dele declararam que este seria o desejo de todos, o que seria como forma de se manifestarem contra o descaso e a omissão das nossas autoridades.

O saudoso mestre Sebastião Cintra, do alto de sua sabedoria, declarou que "o inteligente e laborioso Maestro, Tenente João Cavalcante, merece inquestionavelmente a perpetuação de seu nome aureolado no rol dos grandes mestres da cultura musical de São João del-Rei e do estado de Minas Gerais". Então fica lançado aqui o espetacular desafio para que a próxima administração municipal (prefeito e vereadores a serem empossados no ano vindouro) possa rever e promover o resgate da homenagem que fora feita ao finado Maestro através da Lei Municipal nº. 2327, de 29 de junho de 1987.

Presumo que já estamos em enorme dívida com a memória de João Cavalcante e bastante envergonhados perante os seus distintos familiares. Se nada fizermos de concreto, certamente que também entraremos em dívida com nossa consciência histórico-musical e estaremos pecando irremediavelmente contra a memória cultural do município de São João del-Rei.

JORNAL DE MINAS

São João del-Rei - MG, ano III, edição 44, segunda quinzena/agosto de 2004, pág.2